

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

Sé-Rosa
São Cristóvão
Almedina
São Bartolomeu

4



Relatório de Atividades e Contas 2019

A união faz a força!

WWW.UFCOIMBRA.PT





RELATÓRIO E CONTAS

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

O RELATÓRIO E CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

12 Maio 2020

M. C. S. N. d. l. =

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O RELATÓRIO E CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

03 Junho 2020



Índice

I – ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	3
1. Nota Introdutória.....	4
2. Análise do Processo Orçamental.....	6
3. Execução Global do Orçamento.....	8
3.1. Orçamento Inicial, Final e o Orçamento Executado.....	8
3.2. Equilíbrio Orçamental versus Poupança Corrente.....	10
3.3. Execução Orçamental da Receita.....	10
3.4. Execução Orçamental da Despesa.....	13
III – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	21
1- Mapa de Controlo Orçamental da Receita.....	22
2- Mapa de Controlo Orçamental da Despesa.....	22
3 - Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos.....	22
4 - Mapa de Operações de Tesouraria.....	22
5 - Mapa de Fluxo de Caixa.....	22
6 - Conciliação Saldos Bancários.....	22
7 - Certidões da Receita DGAL, AT.....	22
8- Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....	22
9 - Declaração de Responsabilidade.....	22
10 - Mapa de Atribuição de Subsídios.....	22
11 -Inventário Dos Bens.....	22



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

I - ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

1. Nota Introdutória

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o Relatório de Gestão relativo ao ano económico de 2019, para que, dentro dos prazos previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

Handwritten signature on the right side of the first paragraph.

Este relatório tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

Handwritten checkmark on the right side of the list.

Handwritten signature on the right side of the list.

O orçamento da autarquia para 2019, foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e sucessivamente alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 12 de abril. Desta forma, a autarquia deixou de regular a sua atividade financeira pelo Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de julho, complementado pelo Decreto Regulamentar n.º 92/84, de 28 de dezembro, e passou a cumprir os princípios orçamentais, contabilísticos e de controlo interno definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).



Assim, e nos termos dos pontos 5, 7 e 8 do POCAL e da Resolução n.º 3/2019 - 2ª Secção, do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Mapa de Execução Orçamental da Despesa
2. Mapa de Execução Orçamental da Receita
3. Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos
4. Mapa de Operações de Tesouraria
5. Mapa de Fluxos de Caixa

Relativamente às condições em que se operacionalizou o Orçamento de 2019, anota-se que, não só foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, como se executaram todas as receitas e despesas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

Neste âmbito foram utilizados os métodos mais adequados à especificidade inerente aos modos de classificação das receitas e das despesas, para que se tornem claras e visíveis situações e tendências que clarifiquem a situação financeira e patrimonial da autarquia, sublinhando alguns pontos-chave e alertando para as ocorrências mais significativas, recorrendo-se, para o efeito a mapas e quadros que permitem uma análise financeira e patrimonial de um ponto de vista dinâmico, justificando-se as variações das dotações, das disponibilidades e integrando-as na apreciação global das contas.



2. Análise do Processo Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

A execução orçamental regista uma taxa muito vantajosa, sendo 60,63% para as receitas e 68,19% para as despesas relativamente ao orçamento final.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	822.069,26	879.369,99	533.175,77	60,63%
Despesas	822.069,26	879.369,99	559.318,26	63,60%

O orçamento inicial da Receita para 2019 foi aprovado com uma previsão de receitas no montante 822.069,26 € sendo que sofreu duas revisões durante o exercício, terminando com uma previsão de 879.369,99 €. As receitas liquidadas e cobrada totalizaram 533.193,77 € e 533.175,77 €, respetivamente. Desta situação resulta um grau de execução orçamental da receita na ordem dos 60,63 %.

Quadro n.º 2

Principais fontes de Receita

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Imposto municipal sobre imóveis	38 692,80	7,26%
Taxas, multas e outras penalidades	20 174,30	3,78%
Transferências correntes	454 580,83	85,26%
Vendas de bens e serviços correntes	17 112,00	3,21%
Outras receitas correntes	1 415,84	0,27%
Vendas de bens de investimento	1 200,00	0,23%
Transferências de capital	0,00	0,00%



O Orçamento da despesa encerrou com uma dotação final de 822.069,26 €, dos quais foram compromissados 563.166,32 €, realizados e pagos 559.318,25 € resultando um grau de execução da despesa de 63,60%.

Quadro n.º 3

Principais rubricas da Despesa

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Despesas com pessoal		
Remunerações certas e permanentes	128 052,27	22,89%
Abonos variáveis e eventuais	8 531,56	1,53%
Segurança Social	26 656,69	4,77%
Aquisição de bens e serviços		
Aquisição de bens	38 128,84	6,82%
Aquisição de serviços	170 893,59	30,55%
Juros e outros encargos	131,47	0,02%
Transferências correntes		
Instituições sem fins lucrativos	38 196,92	6,83%
Subsídios	48 358,69	8,65%
Outras despesas correntes	11 198,55	2,00%
Aquisição de bens de capital		
Investimentos	89 169,67	15,94%

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 598.739,56 euros, que se decompõe em 595.004,40 euros de saldo de operações orçamentais e 3.735,16 euros de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 4

Saldo para a Gerência Seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo de Execução Orçamental	595.004,40
Saldo de Operações de tesouraria	3.735,16
Saldo para a Gerência Seguinte	598.739,56



3. Execução Global do Orçamento

A comparação entre Orçamento Inicial, Final e Executado permite aferir da fiabilidade dos orçamentos apresentados e da capacidade financeira da sua execução, face ao volume de receitas efetivamente arrecadado.

3.1. Orçamento Inicial, Final e o Orçamento Executado

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 60,63% sendo esta inferior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 63,60%.

Quadro n.º 5

Comparação entre o Orçamento Inicial, Final e o Orçamento Executado

Designação	Orçamento		Execução (c)	Desvio		Taxa de Execução %
	Inicial (a)	Final (b)		(b) - (a)	(c) - (b)	
Receitas	822 069,26	879 369,99	533 175,77	57 300,73	-346 194,22	60,63%
Correntes	513 473,06	540 411,06	531 975,77	26 938,00	-8 435,29	98,44%
Capital	308 596,20	338 958,93	1 200,00	30 362,73	-337 758,93	0,35%
Despesas	822 069,26	879 369,99	559 318,26	57 300,73	-320 051,73	63,60%
Correntes	500 073,06	490 715,56	470 148,59	-9 357,50	-20 566,97	95,81%
Capital	321 996,20	388 654,43	89 169,67	66 658,23	-299 484,76	22,94%



Figura n.º 1

Comparação entre a Receita Orçamentada Final e a Executada

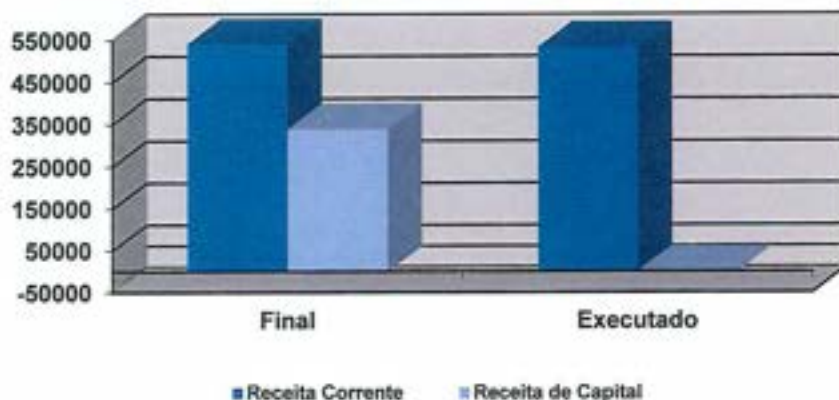
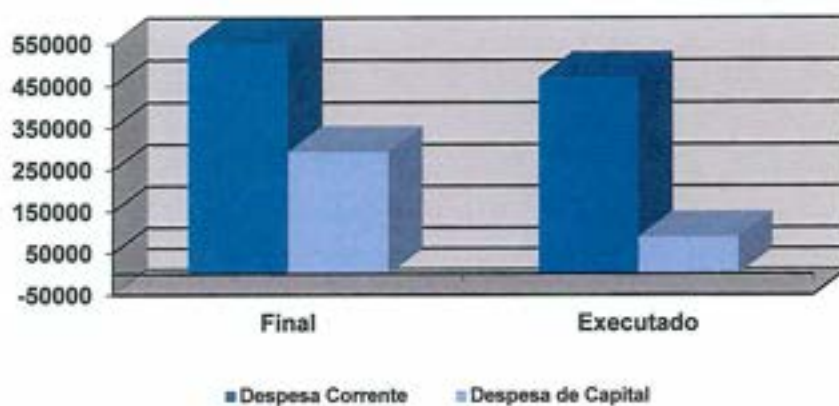


Figura n.º 2

Comparação entre a Despesa Orçamentada Final e a Executada





3.2. Equilíbrio Orçamental versus Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 6

Poupança corrente executada

Designação	Exercício
Receitas Corrente	531 975,77
Despesa Corrente	470 148,59
Poupança Corrente	61 827,18

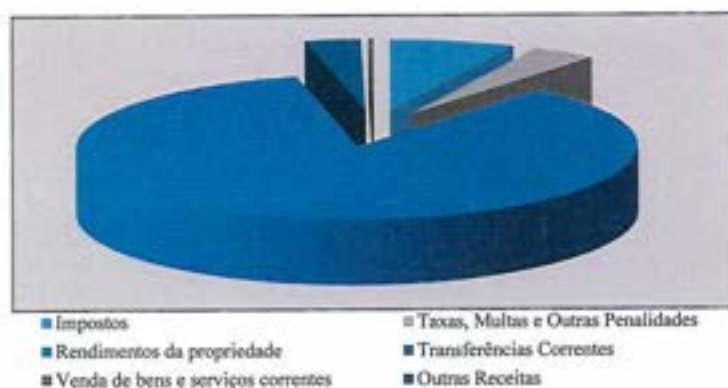
3.3. Execução Orçamental da Receita

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

O Quadro abaixo permite a comparação da receita cobrada com a receita prevista em termos de orçamento final e conseqüentemente determinar os correspondentes desvios e níveis percentuais de execução.

Quadro n.º 7
Receita Orçamentada e Cobrada por classificação económica

DESIGNAÇÃO	Orçamento Final		Executado		Desvio	Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes						
01 - Impostos directos	40.174,66	4,2%	38.692,80	9,5%	-1.481,86	96,31%
02 - Impostos indirectos						
04 - Taxas, multas e outras penalidades	16.998,07	1,8%	20.174,30	3,9%	3.176,23	118,69%
05 - Rendimentos de propriedade	300,00	0,0%	0,00	0,0%	-300,00	0,00%
06 - Transferências correntes	466.679,83	50,0%	454.580,83	89,3%	-12.099,00	97,41%
07 - Venda de serviços	16.158,50	1,8%	17.112,00	3,2%	953,50	105,90%
08 - Outras receitas correntes	100,00	0,0%	1.415,84	0,3%	1.315,84	1415,84%
Total de Receitas Correntes	540.411,06	61,0%	531.975,77	91,7%	-8.435,29	98,44%
Receitas de Capital						
09 - Venda de bens de investimento	100,00	0,0%	1.200,00	0,2%	1.100,00	1200,00%
10 - Transferências de capital	308.496,20	30,0%	0,00	0,0%	-308.496,20	0,00%
11 - Activos financeiros						
12 - Passivos financeiros						
13 - Outras Receitas de Capital						
Total de Receitas de Capital	308.596,20	31,0%	1.200,00	0,2%	-307.396,20	0,39%
15 - Reposições não abatidas pagamen.						
16 - Saldo da Gerência Anterior	30.362,73	3,0%		0,0%		
Total Geral da Receita	879.369,99	100,0%	533.175,77	60,6%	-346.194,22	60,63%

Figura n.º 3
Estrutura da Receita Corrente Cobrada




Impostos diretos	Montante	38.692,80 €
------------------	----------	-------------

Neste capítulo foram contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Taxas, multas e outras penalidades	Montante	20.174,30 €
------------------------------------	----------	-------------

Neste capítulo foram contabilizados as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de cães e aos atestados.

Transferências correntes	Montante	454.580,83 €
--------------------------	----------	--------------

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado. A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para compartilhar o tempo inteiro do presidente da junta, conforme previsto na Lei n.º 11/96, de 18 de abril. Estas duas rubricas totalizaram €221.514,32 euros, valor que já inclui a dedução prevista no artigo 110º da Lei 7-A/2019 de 30 de março relativa à participação para o Serviço Nacional de Saúde (SNC).

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução, e que atingiram neste exercício o montante de €182.655,49.

Venda de bens e serviços correntes	Montante	17.112,00 €
------------------------------------	----------	-------------

Neste Capítulo incluem-se na generalidade as receitas quer com o produto de venda de bens, que não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços. Este capítulo desagrega-se em três grupos, sendo:

07.02 Serviço - engloba as receitas resultantes da utilização de espaços e da prestação de serviços específicos das autarquias relacionados com as inscrições em eventos e que neste exercício registou o montante de € 5.204,00.

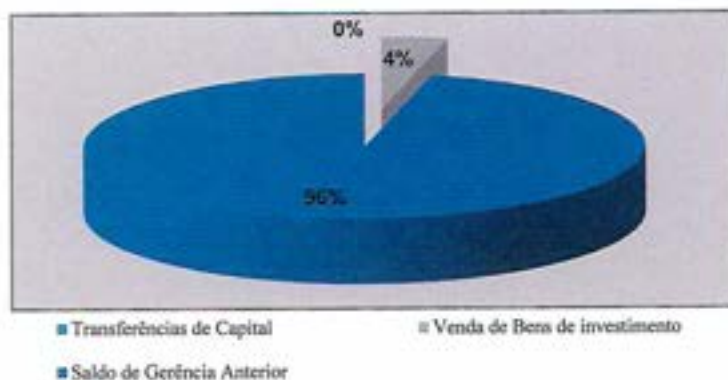
07.03 - Rendas - abrange as receitas provenientes do arrendamento do café Santa Cruz e de espaços no mercado do Calhabé, que neste exercício atingiu o montante de € 11.878,00.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Figura n.º 4

Estrutura da Receita de Capital Cobrada



Transferências de Capital	Montante	0 €
---------------------------	----------	-----

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

A rubrica 10.05.01 regista os valores recebidos do Município referente à Delegação de Competências de 2018 e 2019.

Saldo de Gerência Anterior	Montante	623.209,27€
----------------------------	----------	-------------

Handwritten signature next to the table.

O saldo da gerência anterior de € 623.209,27, só foi utilizado € 30.362,73 no presente exercício.

3.4. Execução Orçamental da Despesa

A despesa global paga rondou os 560 mil euros, apresentando um desvio de 320.051,73 € relativamente ao orçamento final aprovado. O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada,

comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

[Handwritten signatures and initials]

Quadro n.º 8

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

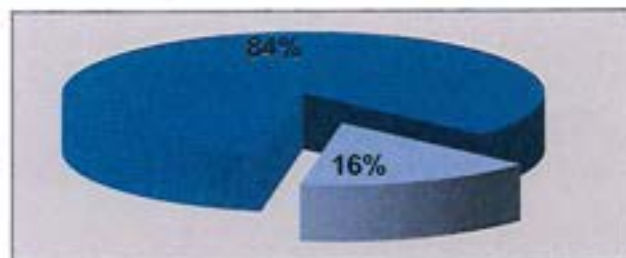
DESIGNAÇÃO	Despesa Orçamentada		Despesa Paga		Desvio	Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%		
Despesas Correntes						
01 - Pessoal	167.765,42	19,08%	163.240,52	20,19%	-4.524,90	97,30%
02 - Aquisição bens e serviços correntes	220.592,67	25,09%	209.022,44	25,37%	-11.570,23	94,75%
03 - Juros e outros encargos	500,00	0,06%	131,47	0,07%	-368,53	26,29%
04 - Transferências correntes	38.300,00	4,39%	38.196,92	4,83%	-103,08	99,73%
05 - Subsídios	48.457,47	5,51%	48.358,69	6,07%	-98,78	99,80%
06 - Outras despesas correntes	15.100,00	1,72%	11.198,55	1,40%	-3.901,45	74,16%
Total de Despesas Correntes	490.715,56	11,80%	470.148,59	14,28%	-20.566,97	95,81%
Despesas de Capital						
07 - Aquisição de bens de investimento	388.654,43	44,20%	89.169,67	11,94%	-299.484,76	22,94%
08 - Transferências de capital						
09 - Activos financeiros						
10 - Passivos financeiros						
11 - Outras despesas de capital						
Total de Despesa de Capital	388.654,43	44,20%	89.169,67	11,94%	-299.484,76	22,94%
Total Geral da Despesa	879.369,99	100,00%	559.318,26	100,00%	-320.051,73	63,60%

[Handwritten signature]

Figura n.º 5

Estrutura da Despesa

[Handwritten signature]

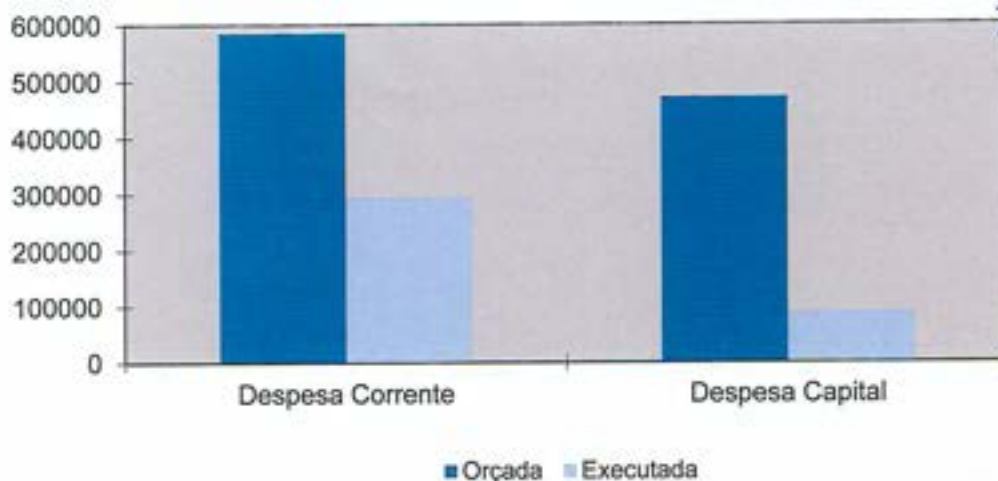


■ Corrente ■ Capital



Figura n.º 6

Comparação da Despesa Orçada com a Despesa Paga

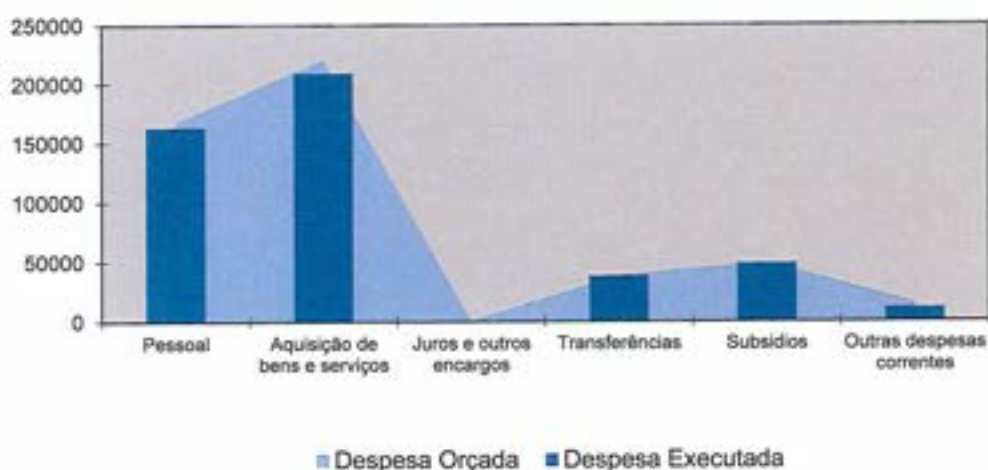


Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Handwritten signature.

Figura n.º 7

Estrutura e Execução da Despesa Corrente



Handwritten signature.



Pessoal	Montante	163.240,52 €
---------	----------	--------------

Neste capítulo foram consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

01.01.01. Remunerações certas e permanentes - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos. Consideraram-se as remunerações legalmente aprovadas para os membros dos órgãos autárquicos.

01.01.03. Remunerações certas e permanentes - Pessoal dos quadros - Regime de função pública. Consideraram-se os vencimentos dos funcionários e agentes que fazem parte dos quadros legalmente aprovados e que estejam em serviço efetivo.

01.01.04. Remunerações certas e permanentes - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho. Consideraram-se as remunerações do pessoal abrangido pelo contrato individual de trabalho.

01.01.07. Remunerações certas e permanentes - Pessoal em regime de tarefa ou de avença. Consideraram-se as entidades que se encontrem abrangidos pelos contratos de tarefa ou pelos contratos de avença, celebrados nos termos da legislação em vigor.

01.03.05. Segurança social - Contribuições para a segurança social. Encontram-se registadas os pagamentos efetuados pela autarquia local, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social, para a ADSE e para a Caixa Geral de Aposentações.

Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	209.022,43 €
--	----------	--------------

Neste capítulo estão registadas as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda com a aquisição de serviços.

02.01.08. Aquisição de bens - Material de escritório

Esta rubrica regista as despesas efetuadas com consumíveis de escritório e apresenta um valor global de € 4.751,91.



02.01.20. Aquisição de bens – Material de educação, cultura e recreio

Engloba a aquisição de lenha e as prendas de natal. Esta rubrica apresenta um montante de €10.540,99.

02.02.01. Aquisição de serviços – Encargos das instalações

Engloba as despesas com água, eletricidade e aquecimento e regista um valor de €9.091,71.

02.02.03. Aquisição de serviços – Conservação de bens

Compreende todas as despesas a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis e móveis. Apresenta um montante de € 16.658,79.

02.02.14. Aquisição de serviços – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria

Incluem-se as despesas relativas a estudos, pareceres, projetos e consultadoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades. Esta rubrica apresenta um montante global de €17.603,27 e regista os valores pagos às entidades: Lusaconta – Contabilidade e Fiscalidade Lda. e Ricardo Jorge Vitor Dias.

02.02.25. Aquisição de serviços – Outros serviços

Nesta rubrica foram contabilizadas as despesas relativas às atividades culturais, recreativas, sociais e educacionais desenvolvidas ou apoiadas pela Autarquia. Esta rubrica apresenta um valor de €53.299,85 e encontra-se desdobrada no mapa de controlo orçamental da despesa.

Transferência corrente	Montante	38.196,92€
------------------------	----------	------------

Neste capítulo foram contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades
RELATÓRIO E CONTAS | 2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto registadas na autarquia, através da celebração de protocolos.

Subsídios	Montante	48.358,69 €
-----------	----------	-------------

Neste capítulo foram contabilizadas as importâncias que tendo, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

Na rubrica 05.08.03.01 Subsídios - Famílias - Outras, encontram-se contabilizados os encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

Outras Despesas Correntes	Montante	11.198,55 €
---------------------------	----------	-------------

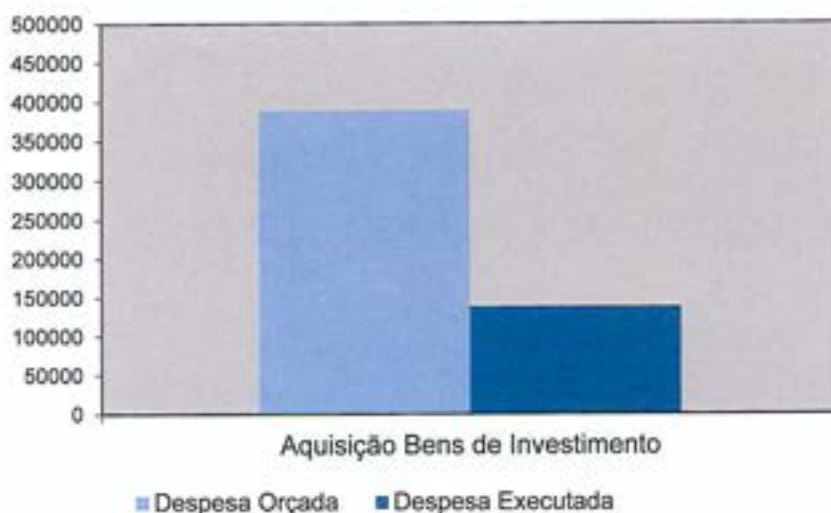
Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores. Encontram-se contabilizados os encargos relativos aos orçamentos participativo de 2018 e 2019.



[Handwritten signature]

Figura n.º 8

Estrutura e Execução da Despesa de Capital



[Handwritten signature]

O valor do investimento previsto para o ano ascendia a 388.654,43 €, dos quais se pagaram 89.169,67€.

Aquisições de bens de Capital	Montante	89.169,67€
-------------------------------	----------	------------

[Handwritten signature]

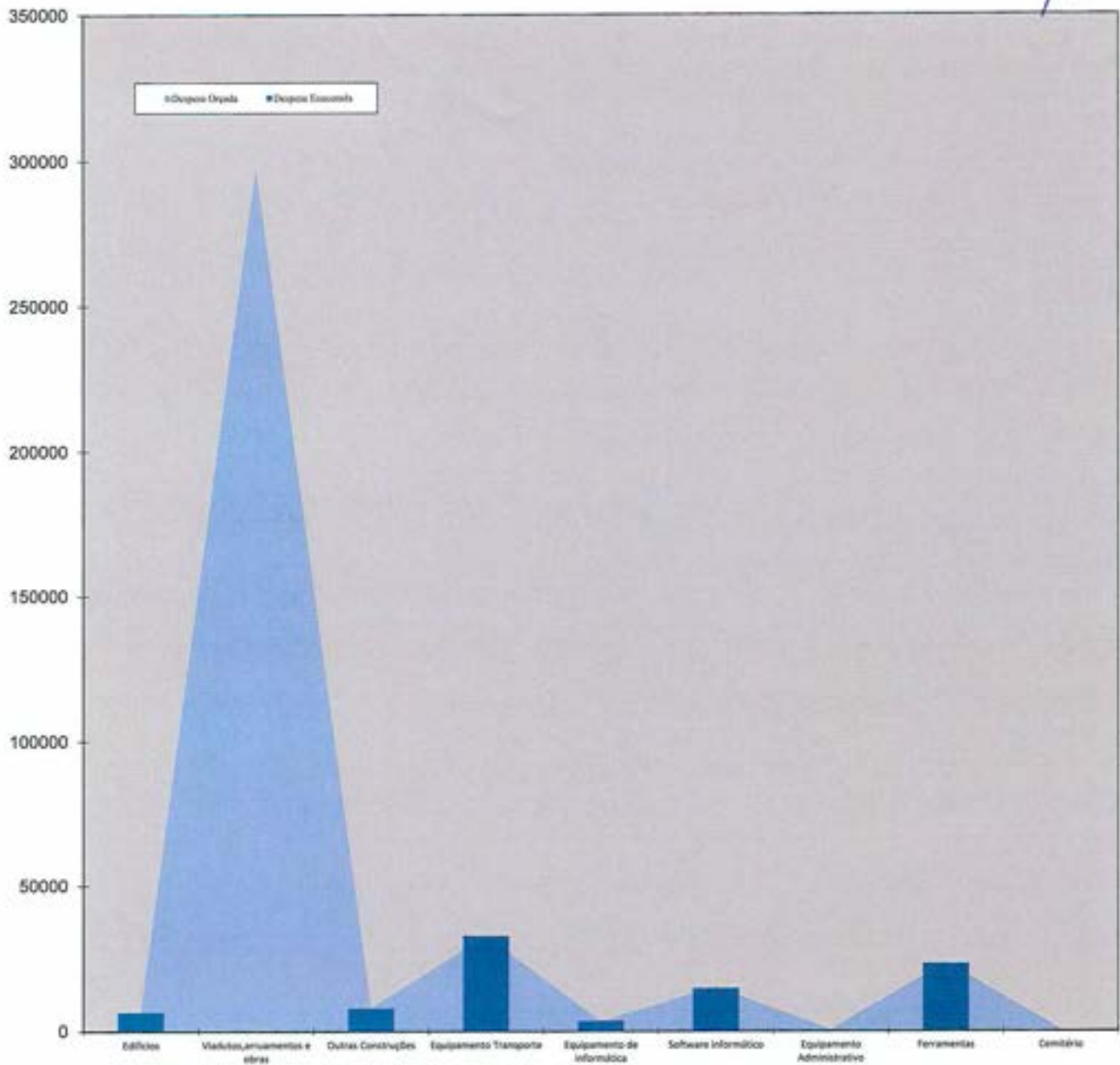
Esta rubrica económica registou as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.). Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

Figura n.º 9

Estrutura das Despesas de Investimento



Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the chart area.



III - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F', 'sb', and 'elbigo']



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

[Handwritten signatures]

União das Freguesias de Coimbra
Controlo Orçamental da Receita
2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Alfama Sousa Pinto, n.º37

3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Receita DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org	Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Receita cobrada por início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da Receita
									Entidos	Pagos			
01	01		Impostos directos	40.174,66	0,00	38.692,80	0,00	38.692,80	0,00	0,00	38.692,80	0,00	96,31%
01	0102		Outros	40.174,66	0,00	38.692,80	0,00	38.692,80	0,00	0,00	38.692,80	0,00	96,31%
01	010202		Imposto municipal sobre imóveis	40.174,66	0,00	38.692,80	0,00	38.692,80	0,00	0,00	38.692,80	0,00	96,31%
01	04		Taxas, multas e outras penalidades	16.998,07	0,00	20.192,30	0,00	20.174,30	0,00	0,00	20.174,30	18,00	118,69%
01	0401		Taxas	16.798,07	0,00	20.192,30	0,00	20.174,30	0,00	0,00	20.174,30	18,00	120,10%
01	040123		Taxas específicas das autarquias locais	16.798,07	0,00	20.192,30	0,00	20.174,30	0,00	0,00	20.174,30	18,00	120,10%
01	04012304		Candeeiros	1.698,51	0,00	1.847,00	0,00	1.829,00	0,00	0,00	1.829,00	18,00	107,68%
01	04012399		Outras	15.099,56	0,00	18.345,30	0,00	18.345,30	0,00	0,00	18.345,30	0,00	121,50%
01	0401239903		Atestados, Provas de Vida e Confirmações	12.857,01	0,00	16.249,50	0,00	16.249,50	0,00	0,00	16.249,50	0,00	126,39%
01	0401239904		Ocupação e Conservação de Campas	930,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	102,15%
01	0401239999		Outras	1.312,55	0,00	1.145,80	0,00	1.145,80	0,00	0,00	1.145,80	0,00	87,30%
01	0402		Multas e outras penalidades	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	040204		Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	040299		Multas e penalidades diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	05		Rendimentos da propriedade	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0502		Juros - Sociedades financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
SubTotal				57.172,73€	0,00€	58.885,10€	0,00€	58.867,10€	0,00€	0,00€	58.867,10€	18,00€	102,96%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º 37

3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Receita
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Receita cobr no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da Receita
								Emitidos	Pagos			
01	050201	Bancos e outras instituições financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0510	Rendas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	051099	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	06	Transferências correntes	466.679,83	0,00	454.580,83	0,00	454.580,83	0,00	454.580,83	0,00	0,00	97,41%
01	0601	Sociedades e quase-sociedades nbo financeiras	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	060101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	06010101	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	060102	Privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0603	Administração central	283.918,05	0,00	271.925,34	0,00	271.925,34	0,00	271.925,34	0,00	0,00	95,78%
01	060301	Estado	221.509,19	0,00	221.514,32	0,00	221.514,32	0,00	221.514,32	0,00	0,00	99,96%
01	06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	189.222,00	0,00	186.907,31	0,00	186.907,31	0,00	186.907,31	0,00	0,00	98,78%
01	06030105	DGAL (Tempo Inteiro)	32.387,19	0,00	34.607,01	0,00	34.607,01	0,00	34.607,01	0,00	0,00	106,85%
01	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	42.075,50	0,00	21.038,00	0,00	21.038,00	0,00	21.038,00	0,00	0,00	50,00%
01	060307	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	20.223,36	0,00	29.373,02	0,00	29.373,02	0,00	29.373,02	0,00	0,00	145,24%
01	0605	Administração local	182.541,78	0,00	182.655,49	0,00	182.655,49	0,00	182.655,49	0,00	0,00	100,06%
Subtotal			341.500,78€	0,00€	330.810,44€	0,00€	330.792,44€	0,00€	330.792,44€	18,00€	96,86%	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA
510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Receita
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da receita
								Emitidos	Pagos			
01	060501	Conteúdo	182.541,78	0,00	182.655,49	0,00	182.655,49	0,00	0,00	182.655,49	0,00	100,00%
01	06050101	Apoio Funcionamento	45.299,15	0,00	45.299,20	0,00	45.299,20	0,00	0,00	45.299,20	0,00	100,00%
01	06050102	Apoio Escolas 1.ª CEB	33.363,48	0,00	33.363,48	0,00	33.363,48	0,00	0,00	33.363,48	0,00	100,00%
01	06050103	Recenseamento	93,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	06050104	Participação IMI	15.233,53	0,00	15.010,64	0,00	15.010,64	0,00	0,00	15.010,64	0,00	98,54%
01	06050105	Limpezas e manutenção	85.042,05	0,00	85.042,00	0,00	85.042,00	0,00	0,00	85.042,00	0,00	100,00%
01	06050198	Apoio a Mesas de Voto	3.500,00	0,00	3.940,17	0,00	3.940,17	0,00	0,00	3.940,17	0,00	112,58%
01	06050199	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0608	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	060801	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	07	Venda de bens e serviços correntes	16.158,50	900,00	17.112,00	0,00	17.112,00	0,00	0,00	17.112,00	0,00	105,90%
01	0701	Venda de bens	300,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	10,00%
01	070102	Livros e documentação técnica	300,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	10,00%
01	0702	Serviços	3.348,33	900,00	5.204,00	0,00	5.204,00	0,00	0,00	5.204,00	0,00	155,42%
01	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1.000,00	900,00	5.204,00	0,00	5.204,00	0,00	0,00	5.204,00	0,00	520,40%
01	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
SubTotal			525.452,56€	900,00€	518.699,93€	0,00€	518.681,93€	0,00€	0,00€	518.681,93€	18,00€	98,71%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA
 510836119
 Bairro Sousa Pinto, n.º37
 3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Receita
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Líquidas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da Receita
								Emitidos	Pagos			
01	07020802	Serviços recreativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	070209	Serviços específicos das autarquias	2.248,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	07020905	Cemitérios	2.148,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	07020999	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0703	Rendas	12.510,17	0,00	11.878,00	0,00	11.878,00	0,00	0,00	11.878,00	0,00	94,95%
01	070302	Edifícios	7.920,00	0,00	8.045,00	0,00	8.045,00	0,00	0,00	8.045,00	0,00	101,58%
01	070303	Mercado	4.590,17	0,00	3.833,00	0,00	3.833,00	0,00	0,00	3.833,00	0,00	83,50%
01	08	Outras receitas correntes	100,00	0,00	1.415,84	0,00	1.415,84	0,00	0,00	1.415,84	0,00	1.415,84%
01	0801	Outras	100,00	0,00	1.415,84	0,00	1.415,84	0,00	0,00	1.415,84	0,00	1.415,84%
01	080199	Outras	100,00	0,00	1.415,84	0,00	1.415,84	0,00	0,00	1.415,84	0,00	1.415,84%
01	08019999	Diversas	100,00	0,00	1.415,84	0,00	1.415,84	0,00	0,00	1.415,84	0,00	1.415,84%
Total Correntes			540.411,06€	900,00€	531.993,77€	0,00€	531.975,77€	0,00€	0,00€	531.975,77€	18,00€	98,44%
01	09	Venda de bens de investimento	100,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00%
01	0901	Terenos	100,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00%
01	090106	Administração Pública - Administração local - Contingente	100,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00%
01	10	Transferências de capital	308.496,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Subtotal			540.511,06€	900,00€	533.193,77€	0,00€	533.175,77€	0,00€	0,00€	533.175,77€	18,00€	98,64%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º 37

3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Receita
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org	Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da Receita
									Emiçidos	Pagos			
01	1005		Administração local	308.496,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
01	100501		Corrente	308.496,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
01	10050102		CMC - Protocolo 2017	52.158,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
01	10050103		CMC - Protocolo 2018	133.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
01	10050104		CMC - Protocolo 2019	123.037,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Total Capital				308.596,20€	0,00€	1.200,00€	0,00€	1.200,00€	0,00€	0,00€	1.200,00€	0,00€	0,39%

01	16		Na posse do serviço	30.362,73	0,00	30.362,73	0,00	30.362,73	0,00	0,00	30.362,73	0,00	100,00%
01	1601		Na posse do serviço	30.362,73	0,00	30.362,73	0,00	30.362,73	0,00	0,00	30.362,73	0,00	100,00%
01	160101		Na posse do serviço	30.362,73	0,00	30.362,73	0,00	30.362,73	0,00	0,00	30.362,73	0,00	100,00%
Total Administração Autárquica				879.369,99€	900,00€	563.556,50€	0,00€	563.538,50€	0,00€	0,00€	563.538,50€	18,00€	64,08%
Total Geral				879.369,99€	900,00€	563.556,50€	0,00€	563.538,50€	0,00€	0,00€	563.538,50€	18,00€	64,08%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA
510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Receita
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Órgão executivo,

Em 12 de Março de 2020
João Paulo Pinto
Presidente do Conselho Municipal

Alma Delgado de Almeida

Órgão deliberativo,

Em 03 de Junho de 2020
Fernando Raposo de Sousa
Presidente do Conselho Municipal



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Alcova, n.º 37
3000-393 Coimbra

União das Freguesias de Coimbra
Controlo Orçamental da Despesa
2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA
510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org	Económica	Descrição	Compromissos assumidos				Diferenças			Grav excepção orçamental das despesas	
				Dotações Cortadas	Exercício	Exercícios Futuros	Total	Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
01	01		Despesas com o pessoal	167.765,42	165.121,82	0,00	165.121,82	163.240,52	2.643,60	4.524,90	1.881,30	97,30%
01	0101		Remunerações certas e permanentes	129.796,72	128.052,27	0,00	128.052,27	128.052,27	1.744,45	1.744,45	0,00	98,65%
01	010101		Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	51.349,76	51.349,76	0,00	51.349,76	51.349,76	0,00	0,00	0,00	100,00%
01	010103		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	9.724,48	9.677,42	0,00	9.677,42	9.677,42	47,06	47,06	0,00	99,52%
01	01010301		Pessoal em funções	9.574,48	9.527,42	0,00	9.527,42	9.527,42	47,06	47,06	0,00	99,51%
01	01010302		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
01	010104		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	39.142,44	38.522,20	0,00	38.522,20	38.522,20	620,24	620,24	0,00	98,42%
01	01010401		Pessoal em funções	38.997,56	38.522,20	0,00	38.522,20	38.522,20	475,36	475,36	0,00	98,78%
01	01010404		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	144,88	0,00	0,00	0,00	0,00	144,88	144,88	0,00	0,00%
01	010106		Pessoal contratado a termo	1.197,56	910,27	0,00	910,27	910,27	287,29	287,29	0,00	76,01%
01	01010601		Pessoal em funções	1.000,00	910,27	0,00	910,27	910,27	89,73	89,73	0,00	91,03%
01	01010604		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	197,56	0,00	0,00	0,00	0,00	197,56	197,56	0,00	0,00%
01	010107		Pessoal em regime de tarefa ou avença	4.850,00	4.760,00	0,00	4.760,00	4.760,00	90,00	90,00	0,00	98,14%
01	010111		Representação	5.865,96	5.865,96	0,00	5.865,96	5.865,96	0,00	0,00	0,00	100,00%
01	010113		Subsídio de refeição	7.722,44	7.087,12	0,00	7.087,12	7.087,12	635,32	635,32	0,00	91,77%
01	010114		Subsídio de férias e de Natal	9.944,08	9.879,54	0,00	9.879,54	9.879,54	64,54	64,54	0,00	99,35%
Subtotal				129.796,72€	128.052,27€	0,00€	128.052,27€	128.052,27€	1.744,45€	1.744,45€	0,00€	98,66%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA
510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org	Economia	Descrição	Compromissos assumidos				Diferenças			Grav execução orçamental das despesas	
				Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios Futuros	Total	Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
01	0102		Abonos variáveis ou eventuais	8.870,96	8.531,56	0,00	8.531,56	8.531,56	339,40	339,40	0,00	96,17%
01	010202		Horas extraordinárias	3.250,00	3.204,57	0,00	3.204,57	3.204,57	45,43	45,43	0,00	98,60%
01	010205		Abono para faltas	1.670,96	1.553,09	0,00	1.553,09	1.553,09	117,87	117,87	0,00	92,95%
01	010212		Indemnizações por cessação de funções	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	010213		Outros suplementos e prémios	3.900,00	3.773,90	0,00	3.773,90	3.773,90	126,10	126,10	0,00	96,77%
01	01021302		Outros	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
01	01021303		Senhas de Presença	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	01021399		Meias de Voto	3.650,00	3.623,90	0,00	3.623,90	3.623,90	26,10	26,10	0,00	99,28%
01	0103		Segurança social	29.097,74	28.537,99	0,00	28.537,99	26.656,69	559,75	2.441,05	1.881,30	91,61%
01	010301		Encargos com a saúde	137,64	0,00	0,00	0,00	0,00	137,64	137,64	0,00	0,00%
01	010305		Contribuições para a segurança social	23.940,17	23.745,03	0,00	23.745,03	23.745,03	195,14	195,14	0,00	99,18%
01	01030501		Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	175,83	111,20	0,00	111,20	111,20	64,63	64,63	0,00	63,24%
01	01030502		Segurança social dos funcionários públicos	23.764,34	23.633,83	0,00	23.633,83	23.633,83	130,51	130,51	0,00	99,45%
01	0103050201		Caixa Geral de Aposentações	2.601,14	2.520,21	0,00	2.520,21	2.520,21	80,93	80,93	0,00	96,89%
01	0103050202		Segurança Social - Regime Geral	21.163,20	21.113,62	0,00	21.113,62	21.113,62	49,58	49,58	0,00	99,77%
01	010309		Seguros	4.902,43	4.792,96	0,00	4.792,96	2.911,66	109,47	1.990,77	1.881,30	59,39%
01	01030901		Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4.902,43	4.792,96	0,00	4.792,96	2.911,66	109,47	1.990,77	1.881,30	59,39%
SubTotal				167.647,92€	165.121,82€	0,00€	165.121,82€	163.240,52€	2.526,10€	4.407,40€	1.881,30€	97,37%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA
510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º 37
3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org	Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	Grau execução orçamental das despesas
					Exercício	Exercícios Futuros	Total						
01	010310		Outras despesas de segurança social	117,50	0,00	0,00	0,00	117,50	117,50	0,00	0,00	0,00%	
01	01031001		Outras despesas de segurança social	117,50	0,00	0,00	0,00	117,50	117,50	0,00	0,00	0,00%	
01	02		Aquisição de bens e serviços	220.592,67	210.989,20	0,00	210.989,20	209.022,43	9.603,47	11.570,24	1.966,77	94,75%	
01	0201		Aquisição de bens	40.425,14	38.772,26	0,00	38.772,26	38.128,84	1.652,88	2.296,30	643,42	94,32%	
01	020101		Materias-primas e subsidiárias	100,00	91,45	0,00	91,45	91,45	8,55	8,55	0,00	91,45%	
01	020102		Combustíveis e lubrificantes	7.230,31	7.039,48	0,00	7.039,48	6.396,07	190,83	834,24	643,41	88,66%	
01	02010201		Gasolina	1.939,00	1.876,25	0,00	1.876,25	1.808,46	62,75	130,54	67,79	93,27%	
01	02010202		Gasóleo	5.141,31	5.043,23	0,00	5.043,23	4.467,61	98,08	673,70	575,62	86,90%	
01	02010299		Outros	150,00	120,00	0,00	120,00	120,00	30,00	30,00	0,00	80,00%	
01	020104		Limpeza e higiene	1.050,00	1.038,52	0,00	1.038,52	1.038,52	11,48	11,48	0,00	98,91%	
01	020105		Alimentação - Refeições confeccionadas	7.000,00	6.527,82	0,00	6.527,82	6.527,82	472,18	472,18	0,00	93,25%	
01	020106		Alimentação - Gêneros para confeccionar	300,00	278,82	0,00	278,82	278,82	21,18	21,18	0,00	92,94%	
01	020107		Vestuário e artigos pessoais	300,00	225,72	0,00	225,72	225,72	74,28	74,28	0,00	75,24%	
01	020108		Material de escritório	4.962,50	4.751,91	0,00	4.751,91	4.751,91	210,59	210,59	0,00	95,76%	
01	020109		Produtos químicos e farmacêuticos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%	
01	020115		Prémios, condecorações e ofertas	3.800,00	3.776,49	0,00	3.776,49	3.776,49	23,51	23,51	0,00	99,38%	
01	020117		Ferramentas e utensílios	4.202,33	4.171,11	0,00	4.171,11	4.171,10	31,22	31,23	0,01	99,26%	
01	020118		Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%	
			SubTotal	196.860,56€	193.023,14€	0,00€	193.023,14€	190.498,42€	3.837,42€	6.362,14€	2.524,72€	96,77%	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA
510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/04/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org	Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças	Grau execução orçamental das despesas		
					Exercício	Exercícios Futuros	Total					
01	020119		Artigos honoríficos e de decoração	430,00	329,95	0,00	329,95	329,95	100,05	100,05	0,00	76,73%
01	020120		Material de educação, cultura e recreio	10.900,00	10.540,99	0,00	10.540,99	10.540,99	359,01	359,01	0,00	96,71%
01	0202		Aquisição de serviços	180.167,53	172.216,94	0,00	172.216,94	170.893,59	7.950,59	9.273,94	1.323,35	94,85%
01	020201		Encargos das instalações	9.990,75	9.544,51	0,00	9.544,51	9.091,71	446,24	899,04	452,80	91,00%
01	020202		Limpeza e higiene	6.370,00	6.285,50	0,00	6.285,50	6.285,50	84,50	84,50	0,00	98,67%
01	020203		Conservação de bens	17.200,00	16.658,79	0,00	16.658,79	16.658,79	541,21	541,21	0,00	96,85%
01	020208		Locação de outros bens	7.600,00	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	400,00	400,00	0,00	94,74%
01	020209		Comunicações	7.569,10	7.291,06	0,00	7.291,06	7.291,06	278,04	278,04	0,00	96,33%
01	020210		Transportes	1.000,00	980,51	0,00	980,51	980,51	19,49	19,49	0,00	98,05%
01	020211		Representação dos serviços	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020212		Seguros	8.700,00	8.571,15	0,00	8.571,15	7.700,60	128,85	999,40	870,55	88,51%
01	020213		Deslocações e estadas	300,00	293,00	0,00	293,00	293,00	7,00	7,00	0,00	97,67%
01	020214		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17.995,00	17.603,27	0,00	17.603,27	17.603,27	391,73	391,73	0,00	97,82%
01	020216		Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020217		Publicidade	19.050,00	18.918,14	0,00	18.918,14	18.918,14	131,86	131,86	0,00	99,31%
01	020218		Vigilância e segurança	5.400,00	5.283,43	0,00	5.283,43	5.283,43	116,57	116,57	0,00	97,84%
01	020219		Assistência técnica	1.166,28	841,50	0,00	841,50	841,50	324,78	324,78	0,00	72,15%
01	020220		Outros trabalhos especializados	21.136,50	19.446,23	0,00	19.446,23	19.446,23	1.690,27	1.690,27	0,00	92,00%
Subtotal				331.868,19€	322.811,17€	0,00€	322.811,17€	318.963,10€	9.057,02€	12.905,09€	3.848,07€	96,11%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA
510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org	Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grav excecção orçamental das despesas
					Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos per pagar	
01	020222		Serviços de saúde	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%	
01	020225		Outros serviços	55.989,90	53.299,85	0,00	53.299,85	53.299,85	2.690,05	0,00	95,20%	
01	02022501		Serviços Bancários	250,00	142,89	0,00	142,89	142,89	107,11	0,00	57,16%	
01	02022502		Anúncios	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%	
01	02022503		Cabaz de Natal	8.500,00	8.293,69	0,00	8.293,69	8.293,69	206,31	0,00	97,57%	
01	02022505		Passelo + 60	6.000,00	5.835,61	0,00	5.835,61	5.835,61	164,39	0,00	97,26%	
01	02022506		Encontro Geracional	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%	
01	02022507		Ginástica Sénior	3.950,00	3.582,17	0,00	3.582,17	3.582,17	367,83	0,00	90,69%	
01	02022510		Organização de Feiras, Eventos Temáticas e Religiosas	29.400,00	29.370,82	0,00	29.370,82	29.370,82	29,18	0,00	99,90%	
01	02022513		Curso de Bordados	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%	
01	02022516		Dinamização do Mercado de Calhabe	2.000,00	1.826,55	0,00	1.826,55	1.826,55	173,45	0,00	91,33%	
01	02022518		Cememoração 900 anos Almedina	4.000,00	3.832,92	0,00	3.832,92	3.832,92	167,08	0,00	95,82%	
01	02022599		Outros Serviços	789,90	415,20	0,00	415,20	415,20	374,70	0,00	52,56%	
01	03		Juros e outros encargos	500,00	131,47	0,00	131,47	131,47	368,53	0,00	26,29%	
01	0306		Outros encargos financeiros	500,00	131,47	0,00	131,47	131,47	368,53	0,00	26,29%	
01	030601		Outros encargos financeiros	500,00	131,47	0,00	131,47	131,47	368,53	0,00	26,29%	
01	04		Transferências correntes	38.300,00	38.196,92	0,00	38.196,92	38.196,92	103,08	0,00	99,73%	
SubTotal				388.858,09€	376.242,49€	0,00€	376.242,49€	372.394,42€	12.615,60€	16.463,67€	3.848,07€	95,77%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA
 510836119
 Bairro Sousa Pinto, n.º37
 3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Despesa
 DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

[Handwritten signatures and initials]

Classificação	Org	Económica	Descrição	Compromissos assumidos				Diferenças		Compromissos por pagar	Grau execução orçamental das despesas	
				Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios Futuros	Total	Despesas Pagas	Dotação não comprometida			Saldo
01	0407		Instituições sem fins lucrativos	38.300,00	38.196,92	0,00	38.196,92	38.196,92	103,08	103,08	0,00	99,73%
01	040701		Instituições sem fins lucrativos	38.300,00	38.196,92	0,00	38.196,92	38.196,92	103,08	103,08	0,00	99,73%
01	05		Subsídios	48.457,47	48.358,69	0,00	48.358,69	48.358,69	98,78	98,78	0,00	99,80%
01	0508		Famílias	48.457,47	48.358,69	0,00	48.358,69	48.358,69	98,78	98,78	0,00	99,80%
01	050803		Outras	48.457,47	48.358,69	0,00	48.358,69	48.358,69	98,78	98,78	0,00	99,80%
01	05080301		Outras - Programas CEI	47.357,47	47.264,18	0,00	47.264,18	47.264,18	93,29	93,29	0,00	99,80%
01	05080302		Outras - Apoios Sociais	1.100,00	1.094,51	0,00	1.094,51	1.094,51	5,49	5,49	0,00	99,50%
01	06		Outras despesas correntes	15.100,00	11.198,55	0,00	11.198,55	11.198,55	3.901,45	3.901,45	0,00	74,16%
01	0602		Diversas	15.100,00	11.198,55	0,00	11.198,55	11.198,55	3.901,45	3.901,45	0,00	74,16%
01	060203		Outras	15.100,00	11.198,55	0,00	11.198,55	11.198,55	3.901,45	3.901,45	0,00	74,16%
01	06020305		Outras	15.100,00	11.198,55	0,00	11.198,55	11.198,55	3.901,45	3.901,45	0,00	74,16%
01	0602030501		Orçamento Participativo	15.000,00	11.198,55	0,00	11.198,55	11.198,55	3.801,45	3.801,45	0,00	74,66%
01	0602030599		Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
Total Correntes				490.715,56€	473.996,65€	0,00€	473.996,65€	470.148,58€	16.718,91€	20.566,98€	3.848,07€	96,59%
01	07		Aquisição de bens de capital	388.654,43	89.169,67	0,00	89.169,67	89.169,67	299.484,76	299.484,76	0,00	22,94%
SubTotal				490.715,56€	473.996,65€	0,00€	473.996,65€	470.148,58€	16.718,91€	20.566,98€	3.848,07€	95,81%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA
510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org	Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças		Grau execução orçamental das despesas	
					Exercício	Exercícios Futuros	Total		Detecção não compreendida	Saldo		Compromissos por pagar
01	0701		Investimentos	354.396,20	56.174,54	0,00	56.174,54	56.174,54	298.221,66	298.221,66	0,00	15,85%
01	070103		Edifícios	6.600,00	6.588,62	0,00	6.588,62	6.588,62	11,38	11,38	0,00	99,83%
01	07010301		Instalações de serviços	6.600,00	6.588,62	0,00	6.588,62	6.588,62	11,38	11,38	0,00	99,83%
01	070104		Construções diversas	304.896,20	8.035,63	0,00	8.035,63	8.035,63	296.860,57	296.860,57	0,00	2,64%
01	07010401		Viadutos, arruamentos e obras complementares	296.796,20	0,00	0,00	0,00	0,00	296.796,20	296.796,20	0,00	0,00%
01	07010413		Outros	8.100,00	8.035,63	0,00	8.035,63	8.035,63	64,37	64,37	0,00	99,21%
01	070107		Equipamento de Informática	3.500,00	3.498,11	0,00	3.498,11	3.498,11	1,89	1,89	0,00	99,95%
01	070108		Software Informático	15.300,00	14.717,25	0,00	14.717,25	14.717,25	582,75	582,75	0,00	96,19%
01	070109		Equipamento administrativo	500,00	219,96	0,00	219,96	219,96	280,04	280,04	0,00	43,99%
01	070111		Ferramentas e utensílios	23.600,00	23.114,97	0,00	23.114,97	23.114,97	485,03	485,03	0,00	97,94%
01	0702		Locação financeira	32.900,00	32.771,96	0,00	32.771,96	32.771,96	128,04	128,04	0,00	99,61%
01	070205		Material de transporte	32.900,00	32.771,96	0,00	32.771,96	32.771,96	128,04	128,04	0,00	99,61%
01	0703		Bens de domínio público	1.358,23	223,17	0,00	223,17	223,17	1.135,06	1.135,06	0,00	16,43%
01	070303		Outras construções e infraestruturas	1.358,23	223,17	0,00	223,17	223,17	1.135,06	1.135,06	0,00	16,43%
01	07030301		Viadutos, arruamentos e obras complementares	858,23	179,96	0,00	179,96	179,96	678,27	678,27	0,00	20,97%
01	07030312		Cemitérios	500,00	43,21	0,00	43,21	43,21	456,79	456,79	0,00	8,64%
			Total Capital	388.654,43€	89.169,67€	0,00€	89.169,67€	89.169,67€	299.484,76€	299.484,76€	0,00€	22,94%
			SubTotal	879.369,99€	563.166,32€	0,00€	563.166,32€	559.318,25€	316.203,67€	320.051,74€	3.848,07€	63,60%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA
510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Total Administração Autárquica	879.369,99€	563.166,32€	0,00€	563.166,32€	559.318,25€	316.203,67€	320.051,74€	3.848,07€	64,04%
Total Geral	879.369,99€	563.166,32€	0,00€	563.166,32€	559.318,25€	316.203,67€	320.051,74€	3.848,07€	63,60%

Órgão executivo,

Em 12 de Maio de 2020

Y. Sousa Pinto, A.C.

Y. Sousa Pinto, A.C.

Órgão deliberativo,

Em 03 de Junho de 2020

Y. Sousa Pinto, A.C.

Y. Sousa Pinto, A.C.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another at the bottom right.]

União das Freguesias de Coimbra
Execução do Plano Plurianual de Investimentos
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019
2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119
 Bairro Sousa Pinto, n.º37
 3000-393 Coimbra

Execução do Plano Plurianual de Investimentos - 2019 DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Accção	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento o %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas						Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim		Montante previsto			Montante executado				
															Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
111	0701	20	2019/2	Requalificações, embelezamentos, espaços verdes, passeios e valetas - Protocolo CMCC 2017 - Obras de Requalificação Mercado Colhado	01	07010401	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2017	31/12/2019	0	52.158,60	0,00	52.158,60	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
111	0701	20	2019/2	Requalificações, embelezamentos, espaços verdes, passeios e valetas - Protocolo CMCC 2017 - Realização de obras de requalificação do Mercado Colhado - 2ª fase - Realização de obras de requalificação do Mercado Colhado - 2ª fase - Realização de obras de requalificação do Mercado Colhado - 2ª fase	01	07010401	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2018	31/12/2019	0	133.300,00	0,00	133.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
111	0701	20	2019/2	Requalificações, embelezamentos, espaços verdes, passeios e valetas - Protocolo CMCC 2017 - Realização de obras de requalificação do Mercado Colhado - 2ª fase - Realização de obras de requalificação do Mercado Colhado - 2ª fase - Realização de obras de requalificação do Mercado Colhado - 2ª fase	01	07010401	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2021	0	111.337,60	246.075,20	357.412,80	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
111	0301	19	01905	Requalificação e conservação de edifícios	01	07010301	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	03/12/2019	31/12/2021	0	6.600,00	10.000,00	16.600,00	0,00	6.588,62	6.588,62	99,83 %	39,69 %
111	0701	20	2019/2	Outras Construções	01	07010413	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2021	0	8.100,00	10.000,00	18.100,00	0,00	8.035,63	8.035,63	99,21 %	44,40 %
111	0703	20	2019/2	Cemitério - Obras de requalificação e beneficiação	01	07030312	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2021	0	500,00	10.000,00	10.500,00	0,00	43,21	43,21	8,64 %	0,41 %
111	0701	20	2019/2	Ferramentas e Utensílios	01	070111	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2021	0	23.600,00	5.000,00	28.600,00	0,00	23.114,97	23.114,97	97,94 %	80,82 %
111	0701	20	2019/2	Equipamento Informático	01	070107	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2021	0	3.500,00	5.000,00	8.500,00	0,00	3.498,11	3.498,11	99,95 %	41,15 %
111	0701	20	2019/2	Equipamento Administrativo	01	070109	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2021	0	500,00	5.000,00	5.500,00	0,00	219,96	219,96	43,99 %	4,00 %
111	0701	20	2019/2	Software Informático	01	070108	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2021	0	15.300,00	5.000,00	20.300,00	0,00	14.717,25	14.717,25	96,19 %	72,50 %
111	0703	20	2019/2	Requalificações, embelezamentos, passeios e valetas	01	07030301	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2021	0	858,23	1.000,00	1.858,23	0,00	179,96	179,96	20,97 %	9,68 %
111	0702	20	2019/2	Aquisição de Viatura	01	070205	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2021	0	32.900,00	1.000,00	33.900,00	0,00	32.771,96	32.771,96	99,61 %	96,67 %
Total Objectivo 111															388.654,43	298.075,20	686.729,63	0,00	89.169,67	89.169,67	22,94 %	12,98 %
Total ...															388.654,43	298.075,20	686.729,63	0,00	89.169,67	89.169,67	22,94 %	12,98 %

Órgão executivo,
 Em 22 de Maio de 2020
 [Assinatura]

Órgão deliberativo,
 Em 03 de Junho de 2020
 [Assinatura]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37

3000-393 Coimbra

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another at the bottom right.]

União das Freguesias de Coimbra
Execução do Plano Plurianual de Investimentos
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019
2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Execução do Plano Plurianual de Investimentos - 2019 DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Accção	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento o %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas						Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim		Montante previsto			Montante executado				
															Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
111	0701	20	2019/2	Requalificações, embelezamentos, espaços verdes, passeios e valetas - Protocolo CMCC 2017 - Obras de Requalificação Mercado Central	01	07010401	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2020	0	52.158,60	0,00	52.158,60	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
111	0701	20	2019/2	Requalificações, embelezamentos, espaços verdes, passeios e valetas - Protocolo CMCC 2017 - Realização de obras de conservação e manutenção - 2ª fase - Realização de obras de conservação e manutenção - 2ª fase - Realização de obras de conservação e manutenção - 2ª fase	01	07010401	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2020	0	133.300,00	0,00	133.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
111	0701	20	2019/2	Requalificações, embelezamentos, espaços verdes, passeios e valetas - Protocolo CMCC 2017 - Realização de obras de conservação e manutenção - 2ª fase - Realização de obras de conservação e manutenção - 2ª fase - Realização de obras de conservação e manutenção - 2ª fase	01	07010401	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2020	0	111.337,60	246.075,20	357.412,80	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
111	0701	20	2019/2	Requalificação e conservação de edifícios	01	07010301	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	03/12/2019	31/12/2020	0	6.600,00	10.000,00	16.600,00	0,00	6.588,62	6.588,62	99,83 %	39,69 %
111	0701	20	2019/2	Outras Construções	01	07010413	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2020	0	8.100,00	10.000,00	18.100,00	0,00	8.035,63	8.035,63	99,21 %	44,40 %
111	0703	20	2019/2	Cemitério - Obras de requalificação e beneficiação	01	07030312	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2020	0	500,00	10.000,00	10.500,00	0,00	43,21	43,21	8,64 %	0,41 %
111	0701	20	2019/2	Ferramentas e Utensílios	01	070111	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2020	0	23.600,00	5.000,00	28.600,00	0,00	23.114,97	23.114,97	97,94 %	80,82 %
111	0701	20	2019/2	Equipamento Informático	01	070107	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2020	0	3.500,00	5.000,00	8.500,00	0,00	3.498,11	3.498,11	99,95 %	41,15 %
111	0701	20	2019/2	Equipamento Administrativo	01	070109	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2020	0	500,00	5.000,00	5.500,00	0,00	219,96	219,96	43,99 %	4,00 %
111	0701	20	2019/2	Software Informático	01	070108	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2020	0	15.300,00	5.000,00	20.300,00	0,00	14.717,25	14.717,25	96,19 %	72,50 %
111	0703	20	2019/2	Requalificações, embelezamentos, passeios e valetas	01	07030301	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2020	0	858,23	1.000,00	1.858,23	0,00	179,96	179,96	20,97 %	9,68 %
111	0702	20	2019/2	Aquisição de Viatura	01	070205	O	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Coimbra	01/01/2019	31/12/2020	0	32.900,00	1.000,00	33.900,00	0,00	32.771,96	32.771,96	99,61 %	96,67 %
Total Objectivo 111															388.654,43	298.075,20	686.729,63	0,00	89.169,67	89.169,67	22,94 %	12,98 %
Total ...															388.654,43	298.075,20	686.729,63	0,00	89.169,67	89.169,67	22,94 %	12,98 %

Órgão executivo,
Em 22 de Maio de 2020
[Assinatura]

Órgão deliberativo,
Em 03 de Junho de 2020
[Assinatura]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37

3000-393 Coimbra

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

União das Freguesias de Coimbra
Operações de Tesouraria
2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37

3000-393 Coimbra

Operações de Tesouraria
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	TERC	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento		Saldo para a Gerência Seguinte	
			Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17		Operações extra-orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1701		Operações de tesouraria - Receitas do Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170101		IRS Independente	0,00 €	447,88 €	2.213,02 €	1.852,64 €	0,00 €	0,00 €
170102		Segurança Social	0,00 €	516,56 €	8.054,74 €	10.028,31 €	0,00 €	2.490,13 €
170103		Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	80,25 €	1.219,89 €	1.430,26 €	0,00 €	290,62 €
170104		Sindicato	0,00 €	18,51 €	243,58 €	243,28 €	0,00 €	18,21 €
170105		IRS - Trabalho Dependente	0,00 €	692,00 €	9.028,00 €	9.158,00 €	0,00 €	822,00 €
170106		ADSE	0,00 €	23,91 €	386,87 €	389,66 €	0,00 €	26,70 €
1702		Outras operações de tesouraria	0,00 €	283,28 €	283,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Total	0,00 €	2.062,39 €	21.429,38 €	23.102,15 €	0,00 €	3.735,16 €

F. F. N. de L. =>
[Handwritten signatures]
General Barte de Toman
Helena Pedras de Almeida
Luís António Vileta de Abreu
[Handwritten signature]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37

3000-393 Coimbra

Capit
F
AS
AS
AS
AS
AS

União das Freguesias de Coimbra
Fluxos de Caixa
DE 01/01/2019 A 31/12/2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Fluxos de Caixa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		623.209,27€	DESPESAS ORÇAMENTAIS		559.318,25€
Execução Orçamental	621.146,88€		Correntes	470.148,58€	
Operações de Tesouraria	2.062,39€		Capital	89.169,67€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		533.175,77€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		21.429,38€
Correntes	531.975,77€				
Capital	1.200,00€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		598.739,56€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		23.102,15€	Execução Orçamental	595.004,40€	
			Operações de Tesouraria	3.735,16€	
TOTAL		1.179.487,19€	TOTAL		1.179.487,19€

CONTAS DE ORDEM

SALDO Gerência ANTERIOR			RECEITA VIRTUAL COBRADA	0,00	
Documentos de Cobrança			RECEITA VIRTUAL ANULADA	0,00	0,00
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA		0,00	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		
			EM DOCUMENTOS DE COBRANÇA		0,00
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00

O Orgão Executivo,
Em 12 de Maio de 2020
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

O Orgão Deliberativo,
Em 03 de Junho de 2020
[Assinatura]
[Assinatura]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37

3000-393 Coimbra

[Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

[Handwritten signature in black ink.]

União das Freguesias de Coimbra
Extratos Bancários
2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Reconciliação Bancária
31/12/2019

Banco			IBAN			Saldo Inicial	Saldo Atual
C.G.D.			PT50 0035 0255 0003 5502 9320 4			549.452,23 €	271.927,16 €
Data	Tipo	NºDoc	Mét. Pag.	Doc. Liq.	Entidade	Débito	Crédito

Não existe registo de movimentações

Quadro Resumo

Zero euros

Saldo Contabilidade	+271.927,16 €
Débito Contabilidade	+0,00 €
Crédito Contabilidade	-0,00 €
Débito Extrato	-0,00 €
Crédito Extrato	+0,00 €
Saldo Banco	+271.927,16 €
POR RECONCILIAR (EUR)	0,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37

3000-393 Coimbra

Handwritten signatures in blue and black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

União das Freguesias de Coimbra
Extratos Bancários
2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Reconciliação Bancária
31/12/2019

Banco		IBAN			Saldo Inicial	Saldo Atual	
Montepio		-			72.041,79 €	69.076,55 €	
Data	Tipo	NºDoc	Mét. Pag.	Doc. Liq.	Entidade	Débito	Crédito

Não existe registo de movimentações

Quadro Resumo

Zero euros

Saldo Contabilidade	+69.076,55 €
Débito Contabilidade	+0,00 €
Crédito Contabilidade	-0,00 €
Débito Extrato	-0,00 €
Crédito Extrato	+0,00 €
Saldo Banco	+69.076,55 €
POR RECONCILIAR (EUR)	0,00 €

CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2019

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2019, transferiu para a Freguesia de **Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu (COIMBRA)**, por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)
Fundo de Financiamento das Freguesias	Total líquido	04.05.01.C0.A1	187 589,00
	Freguesia		186 091,31
	Penhoras (a)		0,00
	Serviço Nacional de Saúde (b)		1 497,69
	ADSE (c)		0,00
Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)		04.05.01.C0.A3	1 633,00
Remunerações dos Eleitos Locais		04.05.01.C0.A2	33 790,01
Programa Equipamentos		08.07.01.00.00	0,00
Cooperação Técnica e Financeira		08.05.01.C0.A1	0,00
Transferência de Competências (d)			0,00
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			223 012,01

(a) Montante de retenções para Tribunais, CSTAF e outros credores.

(b) Artigo n.º 225.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - OE/2019.

(c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - OE/2019).

(d) Transferência de recursos financeiros dos municípios para os órgãos das freguesias (DL n.º 57/2019, de 30 de abril).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 10 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Geral



Sónia Ramalhinho



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37

3000-393 Coimbra

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

União das Freguesias de Coimbra
Transferências
2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
Transferências Despesa
Despesa: 040701
[Handwritten signature]

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501072438 - Casa dos Pobres de Coimbra	220,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501131914 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS	2.500,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	504496050 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA PEDRULHA	550,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	506914976 - Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Coimbra	400,00 €	<i>[Handwritten signature]</i>
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	513303685 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA 4 ESTAÇÕES	250,00 €	<i>[Handwritten signature]</i>
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	507865235 - JEE FEUC JUNIOR EMPRESA DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	200,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501427848 - CENTRO SOCIAL DE S. JOSÉ	1.600,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501197362 - ASSOCIAÇÃO DAS COZINHAS ECONÓMICAS RAINHA SANTA ISABEL	1.000,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501425730 - Fábrica Igreja Sé Nova	600,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	515075310 - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL OS SEMPRE NA PARÓDIA DE COIMBRA	250,00 €	
Total		7.570,00 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Transferências Despesa
Despesa: 040701

Transferências Efectuadas

Observações

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501104259 - ATENEU DE COIMBRA	125,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	514306068 - Associação Cultural Quebra Costas	1.500,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501197362 - ASSOCIAÇÃO DAS COZINHAS ECONÓMICAS RAINHA SANTA ISABEL	150,00 €	<i>[Handwritten signature]</i>
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	509639003 - Fado ao Centro , Associação Cultural e Artística do Centro	1.000,00 €	<i>[Handwritten signature]</i>
	514080744 - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL SALATINA	258,50 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	500882495 - APKS - ASS PORTUGUESA DE KARATE SHUKOKAI	300,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	504940872 - GRUPO ETNOGRÁFICO DA REGIÃO DE COIMBRA	226,42 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	503902160 - FRATERNIDADE DE NUNO ÁLVARES - ASSOC. DOS ANTIGOS FILIADOS DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - NÚCLEO CIDADE COIMBRA	250,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501131914 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS	2.500,00 €	
	503370282 - ASSOCIAÇÃO DA REAL REPÚBLICA AY O LINDA	200,00 €	
Total		14.079,92 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119

Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

[Handwritten signatures and notes]
Transferências Despesa
Despesa: 040701

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	513303685 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA 4 ESTAÇÕES	2.500,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501549510 - CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DE COIMBRA	1.600,00 €	
Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	503126004 - APBP - ARTISTAS PINTORES COM A BOCA E O PÉ, LDA.	17,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	504496050 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA PEDRULHA	180,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	504940872 - GRUPO ETNOGRÁFICO DA REGIÃO DE COIMBRA	500,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501403248 - CENTRO SOCIAL E CULTURAL 25 DE ABRIL	2.500,00 €	
Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	502691883 - CASA DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	100,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	509312888 - SPORTING CLUBE DE COIMBRA	1.920,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	513202960 - APORFEST - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS FESTIVAIS DE MÚSICA	300,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	500032173 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA	2.000,00 €	
Total		25.696,92 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

510836119
Bairro Sousa Pinto, n.º37
3000-393 Coimbra

Transferências Despesa
Despesa: 040701

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501217240 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA	10.000,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501403248 - CENTRO SOCIAL E CULTURAL 25 DE ABRIL	2.500,00 €	
Total		38.196,92 €	

UFC Fis. N. de l.º

Quáris 16/11/2013
Fundação do B.º de l.º
Zilda Reis de l.º

João Brito de Sousa

António Vileta de Abo



ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

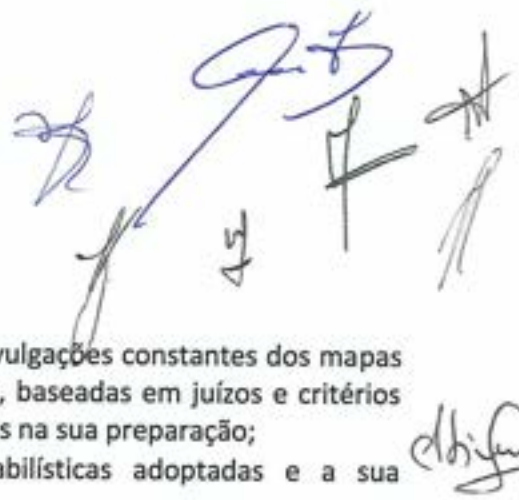
1. Examinámos e acompanhámos a execução das contas da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE COIMBRA**, as quais compreendem o período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 e que encerraram com um saldo de execução orçamental de € 595.004,40 e um saldo de operações de tesouraria de € 3.735,16. Fazem parte integrante das contas o relatório de gestão; os mapas de receita e despesa orçamental; os mapas de execução orçamental; o plano plurianual de investimentos e a sua execução; o mapa de operações de tesouraria; e o mapa de fluxo de caixa. Fizeram ainda parte da nossa análise as grandes opções do plano e orçamento em vigor para o ano 2019.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do executivo da junta de freguesia a preparação de mapas de execução orçamental que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da autarquia, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios orçamentais legalmente adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame do sistema de organização contabilístico utilizado e dos mapas orçamentais produzidos.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e com o Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre a execução orçamental, e que esta se encontra excluída de distorções legalmente e/ou materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:



- a verificação sistemática, do suporte das quantias e divulgações constantes dos mapas de execução orçamental e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo executivo da junta de freguesia, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre adequação das políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da legalidade; e
 - a apreciação sobre a adequação, em termos globais, da apresentação dos mapas orçamentais.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação orçamental constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, os referidos documentos de prestação de contas, expressam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição orçamental da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE COIMBRA**, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e encontram-se em conformidade com os princípios contabilísticos exigidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

RELATÓRIO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, mormente da alínea e), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da responsabilidade do Executivo da Junta de Freguesia a elaboração e preparação dos documentos de prestação de contas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição orçamental da autarquia, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
2. Durante o exercício foram desempenhadas com regularidade as funções que nos foram confiadas, tendo nomeadamente apreciado o orçamento, as contas e a gestão da autarquia.
3. Nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 10.º do Lei n.º 139/2015 de 7 de setembro (Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados) compete ao Contabilista Certificado o exercício de funções de perito em entidades públicas.

4. Face ao exposto, e considerando que:

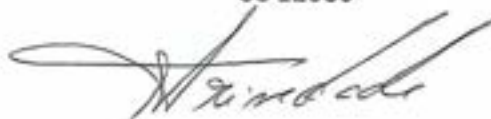
- 4.1. Os Documentos de prestação de contas e a contabilidade caracterizam adequadamente o estado e a evolução de posição orçamental e satisfazem as disposições legais e estatutárias;
- 4.2. Se procedeu ao acompanhamento e às verificações julgadas necessárias nas circunstâncias, tendo o executivo da Junta de Freguesia e os seus serviços apresentado as provas e os esclarecimentos solicitados;
- 4.3. Os critérios valorimétricos aplicados, explicitados no Relatório de Contas e nos mapas de execução orçamental, conduzem, na medida da sua aplicação, a uma apropriada avaliação do património e dos resultados da autarquia,

O Contabilista Certificado é de opinião que:

- a) As contas apresentadas pelo executivo para o exercício económico de 2019 satisfazem as disposições legais e estatutárias e apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição orçamental da autarquia;
 - b) A Assembleia de Freguesia aprove os documentos de prestação de contas relativo ao exercício económico de 2019, tal como foram apresentadas pelo Executivo;
5. Finalmente, o Contabilista Certificado informa que estará à disposição dos elementos da assembleia, caso o desejem, para o esclarecimento de dúvidas de carácter técnico. Para tal podem contactar os nossos serviços por: mail (geral@lusaconta.pt), telefone (239 918 650) ou fax (239 918 649).

Coimbra, março de 2020

«não assinado por ter sido enviado por email»
Nelson Manuel Oliveira Trindade
CC 12080





União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

*Enviar a
todas deputados
Oposição e aos
Partidos Políticos e
Movimento de Cidadãos*

RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição
em 2019

Lei nº24/98, de 26 de maio

1

(Introdução)

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº24/98, de 26 de maio, pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo as minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao governo, aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais, com a licitude que lhes é provida pela constituição e pela Lei.

De acordo com o nº1 do art.º 10º da Lei nº24/98 de 26 de maio, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades a que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

2

(Titularidade do Direito de Oposição)

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 3º da Lei nº24/98, de 26 de maio, é atualmente titular do direito de oposição na União das Freguesias de Coimbra o Partido Socialista, o Movimento Cidadãos por Coimbra e o Partido Comunista Português, que estão representados na Assembleia de Freguesia, mas não no executivo da União das Freguesias de Coimbra.



RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

3

(Conteúdo do Direito de Oposição)

De acordo com o previsto no nº1 do artigo 4º da mencionada Lei, os referidos titulares têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.

Essas informações, em obediência ao nº2 do mesmo artigo, devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição.

4

(Relatório de Avaliação do Grau de Observância da Lei)

De acordo com o estabelecido no nº1 do artigo 10º da mesma Lei, a União das Freguesias de Coimbra deve elaborar, até ao fim de março do ano subsequente aquele a que se refira, o relatório de avaliação do grau de observância, que a seguir apresentamos:

I – Orientações Adotadas

Os titulares do direito de oposição foram informados pela União das Freguesias de Coimbra das orientações por estas adotadas através de:

- 1- Documentos Previsionais (Grandes Opções do Plano e Orçamento).
Relatório de Gestão e documentos de prestação de contas;
- 2- Informações escritas do Presidente da União das Freguesias de Coimbra sobre as atividades, apreciadas em cada sessão de Assembleia de Freguesia;
- 3- Informações verbais dadas na Assembleia de Freguesia;
- 4- Disponibilização de todos os documentos solicitados pela oposição.

RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

II – Consulta Prévia

Visto que, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 5º da aludida Lei, os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade, vem esta União de Freguesias expor o seguinte:

Para dar cumprimento ao estipulado neste artigo, os titulares do direito de oposição foram convidados a apresentar propostas via correio eletrónico a 18 de outubro de 2019, devido à ausência de resposta de alguns representantes dos partidos de oposição, a 11 de novembro, foi novamente solicitado propostas para a inclusão e consideração na elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2020, os únicos partidos que apresentaram propostas foi o Partido Comunista Português e o Movimento Cidadãos por Coimbra.

III – Direito de Participação

Uma vez que os partidos políticos da oposição, ao abrigo do artigo 6º da mencionada Lei, têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem, esta União de Freguesias observou o seguinte procedimento:

Os titulares do direito de oposição tiveram a possibilidade de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, nomeadamente, no decurso das sessões de Assembleia de Freguesia.



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

IV – Pronúncia dos Partidos da Oposição Sobre o Presente Relatório

Nos termos do disposto no artigo 10º, este relatório, depois de aprovado pela União de Freguesias de Coimbra, será remetido aos titulares do direito de oposição, para que sobre ele se pronunciem e, se assim o entenderem, requererem a sua discussão pública em conjunto com as eventuais respostas na Assembleia de Freguesia.

Nos termos do estabelecido na alínea t) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da União das Freguesias de Coimbra deverá publicitar o presente relatório através de Edital, que será também publicado na página eletrónica da União das Freguesias de Coimbra.

Aprovado por unanimidade em reunião de executivo da UFC a 12 de maio de 2020.

Presidente:

Secretário:

Tesoureiro:

1º Vogal:

2º Vogal:



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício do ano 2019 da União das Freguesias de Coimbra declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas (individuais/consolidadas) ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

- a) Não contém erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública, atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

Sede: Bairro Sousa Pinto, n.º 37 | 3000-393 Coimbra PORTUGAL | e-mail: ufcoimbra@gmail.com

Delegações: Santa Cruz | Rua Padre Estevão Cabral, Edifício Fernão Magalhães n.º 79 - 1.º sala 101, 3000-317 Coimbra | Rua do Cemitério, Pedrulha, 3020-304 Coimbra

Almedina | Rua Fernandes Tomás n.º 82, 3000-167 Coimbra

São Bartolomeu | Av. Fernão de Magalhães n.º 63, 3000-175 Coimbra



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;

h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;

i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

João Francisco Monteiro de Lencastre Campos / Presidente

Carlos Rogério Antunes Pinto / Secretário

Américo Alves Petin / Tesoureiro

Manuel Fernando dos Santos Lobão / 1º Vogal

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

Sede: Bairro Sousa Pinto, n.º 37 | 3000-393 Coimbra PORTUGAL | e-mail: ufcoimbra@gmail.com

Delegações: Santa Cruz | Rua Padre Estevão Cabral, Edifício Fernão Magalhães n.º 79 - 1.ª sala 101, 3000-317 Coimbra | Rua do Cemitério, Pedruiha, 3020-304 Coimbra

Almedina | Rua Fernandes Tomás n.º 82, 3000-167 Coimbra

São Bartolomeu | Av. Fernão de Magalhães n.º 63, 3000-175 Coimbra



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

Hélder Rodrigues Abreu / 2º Vogal

Hélder Rodrigues Abreu

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

João Francisco Monteiro de Lencastre Campos / Presidente

J. F. M. de Lencastre Campos

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

Sede: Bairro Sousa Pinto, n.º 37 | 3000-393 Coimbra PORTUGAL | e-mail: ufcoimbra@gmail.com

Delegações: Santa Cruz | Rua Padre Estevão Cabral, Edifício Fernão Magalhães n.º 79 - 1.ª sala 101, 3000-317 Coimbra | Rua do Cemitério, Pedrulha, 3020-304 Coimbra

Almedina | Rua Fernandes Tomás n.º 82, 3000-167 Coimbra

São Bartolomeu | Av. Fernão de Magalhães n.º 63, 3000-175 Coimbra